

### **PORTARIA 04/2017**

O Decano *Pro Tempore* do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais, Matrícula SIAPE 0285259, nomeado pela Portaria Nº16, de 17 de setembro de 2013, publicado no DOU nº 121, seção 2, p.27, dia 18 de setembro de 2013, e renomeado por meio da PORTARIA Nº 252, de 14 de novembro de 2013, no Exercício pleno do Cargo na Universidade Federal do Sul da Bahia, em seu Campus Sosígenes Costa, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a deliberação colegiada a tomada pela Congregação deste Centro de Formação no dia 18 de abril de 2017, o Calendário do Processo de Escolha de Dirigentes (PED) e a / RESOLUÇÃO Nº022 /2016 do Egrégio Consuni da UFESB,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Comissão Organizadora para promover eleições de Decana/o e Vice-Decana/o do CFCHS, que terá a composição abaixo enunciada:

- Representante Docente – Eliana Povoas Pereira Estrela Brito
- Representante Técnico Administrativo – Júlio César Chaves
- Representante Discente de Cursos de Graduação – Thaís Cristina Andrade Silva
- Representante Discente de Curso de Pós-Graduação – Edna Conceição Pereira Santos
- Representante da Congregação – Luiz Antônio Silva Araujo

Art. 2º À Comissão Eleitoral caberá discutir e elaborar os procedimentos e rotinas do pleito em colaboração com os membros das outras Comissões Eleitorais; promover a acompanhar a votação nos dias definidos para isto; responsabilizar-se pela lisura do pleito; fazer a guarda e garantir a segurança das urnas e votos depositados naquelas; fazer a conferência e compatibilização entre os número de votantes e votos depositados; sua contagem e proclamação dos resultados finais que serão divulgados pelos vários meios disponibilizados pela Universidade.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogados quaisquer dispositivos em contrário.

Porto Seguro, 18 de abril de 2017



Carlos Caroso

Decano Pro Tempore do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais